

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 040/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Kácio Mendes, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	0120 012010				
	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0120012010.2781200363.062	Reforma do alambrado e do gramado do campo society do bairro COHAB	33903900000	10010000000	210.000,00	50.000,00	970.000,00
		33903900000	15200000000	70.000,00		
		44905100000	10010000000	250.000,00	50.000,00	
		44905100000	15200000000	340.000,00		

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

017010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

0170017010.0618200512.118 – APOIO A POPULAÇÃO AFETADA POR ESTIAGEM, REESTABELECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0064

R\$ 100.000,00

TOTAL -

R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


KÁCIO MENDES

Vereador